

REGULAMENTO

Programa Intel® Educar Curso Fundamentos Básicos 2012

São Paulo, fevereiro de 2012



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	3
E. Processo de Inscrição e Formação de Turmas.....	4
F. Estrutura do Curso.....	5
G. Avaliação e Certificação.....	6
H. Responsabilidades do Cursista.....	6

A. APRESENTAÇÃO

1. O uso da tecnologia tornou-se um fator essencial nas atividades do dia a dia e a escola necessita oferecer acesso a este recurso como apoio ao ensino e à aprendizagem. Para isso, torna-se premente o processo de formação dos profissionais no uso das novas tecnologias. Dessa forma, a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), em parceria com a Intel Semicondutores do Brasil Ltda – Iniciativa Intel® Educação apresenta o Programa Intel® Educar – Curso Fundamentos Básicos 2012. Esse curso foi criado para auxiliar os profissionais a construir conhecimentos básicos em tecnologia e a desenvolver abordagens de ensino-aprendizagem para o século XXI.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o Programa Intel® Educar – Curso Fundamentos Básicos 2012, que será oferecido presencialmente nas Diretorias de Ensino e terá parte das atividades a distância. As atividades a distância serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Intel (AVA/Intel).

B. OBJETIVOS

3. Os objetivos do Programa Intel® Educar – Curso Fundamentos Básicos 2012 são:
 - Desenvolver habilidades básicas de uso dos computadores por meio de abordagens de ensino-aprendizagem voltadas ao século XXI, tais como instrução centrada no aluno, pensamento crítico e cooperação;
 - Envolver os profissionais no planejamento, execução, revisão e socialização de atividades práticas significativas;
 - Discutir, planejar e desenvolver um plano de ação para o profissional aplicar as novas habilidades e realizar abordagens para melhorar a sua prática pedagógica.

C. PÚBLICO-ALVO

4. Esse curso atenderá os profissionais da Rede Pública Estadual, em exercício no Quadro do Magistério, conforme Base CGRH de janeiro de 2012.
5. É recomendado que os profissionais certificados nas edições anteriores do Programa Intel Educar - Curso Fundamentos não se inscrevam a essa nova edição do curso.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. Ao longo do curso, os participantes desenvolverão:

a. Habilidades para alfabetização tecnológica:

- I. Conhecimentos básicos sobre o computador;
- II. Internet;

III. Processador de Texto;

IV. Multimídia;

V. Planilhas.

b. Habilidade e Trabalho com Projetos para o século XXI:

I. Aprendizagem centrada no aluno.

II. Pensamento crítico;

III. Cooperação;

IV. Mediação.

c. Competência na elaboração de Planos de Ação:

Os profissionais definem como as novas habilidades e abordagens serão aplicadas para auxiliar a prática pedagógica.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE TURMAS

7. As pré-inscrições serão caracterizadas por um cadastro de interesse que terá de ser realizado no período de 05 de março, a partir das 14h, a 18 de março de 2012.
8. Os interessados em participar do Programa Intel® Educar – Curso Fundamentos Básicos 2012 deverão ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais e a distância em horário diferente do horário de trabalho.
9. Apenas o público-alvo indicado no item C, subitem 4, poderá se inscrever.
10. Os interessados em realizar o curso deverão acessar o formulário disponível em:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/inteleducar e se cadastrar.
11. Ao cadastrar seu interesse, deverão, também, indicar em quais dias e períodos têm disponibilidade para realizar o curso.
12. Após o cadastro de interesse, os pré-inscritos deverão acompanhar as informações sobre a confirmação da inscrição, respectiva enturmação e início do curso por meio do PCOP de Tecnologia da Diretoria de Ensino indicada no cadastro de interesse.
13. Após o período de cadastro de interesse, as turmas serão organizadas pelos PCOP e PC, de acordo com os critérios da DE, a disponibilidades dos PCOP e PC e a disponibilidade cadastrada pelos profissionais interessados.
14. Os PCOPs de Tecnologia farão o cadastro das turmas no sistema de enturmação e divulgarão localmente em sua DE a composição das turmas e o cronograma das atividades presenciais e a distância de cada turma.

F. ESTRUTURA DO CURSO

15. A carga horária total do curso é de 40 horas, distribuída em doze módulos, conforme o quadro a seguir:

Módulo	Conteúdo	Presencial	A Distância (web)
1	Desenvolvendo Habilidades do Século XXI	2	
2	Aprendendo os Fundamentos Básicos sobre Computadores e Internet	2	
3	Desenvolvendo Pensamento Crítico e Colaboração	2	
4	Descobrimdo o Processador de Texto	2	
5	Utilizando o Processador de Texto	4	2
6	Descobrimdo a Multimídia	2	
7	Utilizando Aplicativos de Multimídia	4	2
8	Descobrimdo as Planilhas	2	
9	Utilizando Planilhas	4	2
10	Desenvolvendo Abordagens do Século XXI	2	
11	Planejando e Executando seu Plano de Ação	2	
12	Revisando e Compartilhando seu Plano de Ação	4	2
Total de horas		40	

16. O conteúdo dos módulos está estruturado com base:

- a. nas atividades teóricas e práticas dispostas na apostila do curso;
- b. no CD Guia de Atividades Práticas Intel;
- c. nas referências bibliográficas, fórum e atividades web disponibilizados no AVA/Intel.

17. Cada módulo será acompanhado por professores tutores, que serão responsáveis por:

- a. sanar as dúvidas relativas aos conteúdos;
- b. fazer a interação durante as atividades presenciais e a distância;
- c. orientar os estudos;
- d. avaliar e validar as atividades realizadas;
- e. dar retorno aos cursistas sobre a avaliação de cada atividade.

18. As atividades web contabilizadas como participação no curso serão disponibilizadas no AVA/Intel e validadas pelo professor tutor.

19. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar que o cursista refaça total ou parcialmente a atividade. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade até a entrega do exercício refeito, desde que dentro do prazo estipulado na agenda do curso.

20. O curso é composto de atividades obrigatórias e eletivas:

- a. As atividades obrigatórias deverão ser realizadas por todos os cursistas da turma. Elas serão conduzidas pelo professor tutor para que todos tenham a oportunidade de realizá-las.
- b. Das quatro atividades eletivas propostas nos Módulos 4, 5, 6, 7, 8 e 9, os cursistas poderão escolher duas de cada tema (Processador de Texto, Multimídias e Planilhas), para criar e aprimorar seus conhecimentos tecnológicos.

21. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na agenda do curso.

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

22. Será certificado o profissional que obtiver, no mínimo:

- a. 80% de frequência, considerando a carga horária presencial e a distância;
- b. Aproveitamento satisfatório em 80% das atividades, incluindo a apresentação do Plano de Ação.

23. Os certificados serão confeccionados e distribuídos pelas instituições executoras, Intel® Corporation – Iniciativa Intel® Educação. Os certificados serão emitidos pela Intel do Brasil.

24. A certificação do curso será computada para a evolução funcional do cursista.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

25. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados em cronograma.

26. Acompanhar suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não avaliadas pelo professor tutor.

27. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para esse curso.

28. Manter a senha de acesso ao AVA/Intel, guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a sua senha. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros.

29. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

30. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA/Intel, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.

31. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA/Intel, garantindo a veracidade de suas participações e produções.

32. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

- 33. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA/Intel.
- 34. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA/Intel.